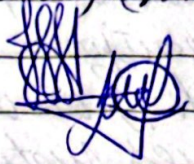
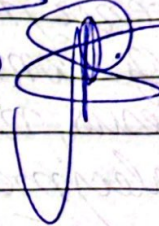


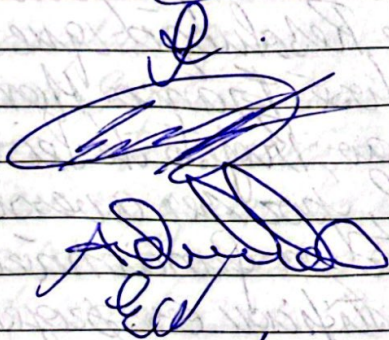
§ 11 (onze) votos favoráveis. O projeto de Lei nº 013/2024 (Trey) foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis. Os projetos de Resolução de números 010/2024 e 022/2024 foram aprovados com 12 (doze) votos favoráveis. Os projetos de Lei Legislativo de números 06, 07, 08, 09, 10 e 11 foram aprovados com 11 (onze) votos favoráveis. (Os negócios foram aprovados com 11 (onze) votos favoráveis. A sessão mais favorecendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Ronaldo Barros, em 20 de junho de 2024.



José Maria Barbosa da Silva 

A. G. L. S.

Bm



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, convocada pelo Poder Executivo, realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2024 (quatro mil e vinte e quatro).

Dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro



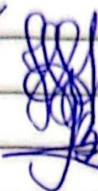
(04/07/2024), às dez horas, na Casa de
 bargados Dirceu Borges, Sede da Câmara Mu-
 nicipal de Bom Jardim, Estado de Pernam-
 buco, reuniu-se extraordinariamente o Poder
 Legislativo, sob convocação do Poder Executi-
 vo para apreciar e votar as seguintes ma-
 térias: Projeto de Lei nº 14/2024, do Executivo
 Municipal, que autoriza a cessão provisória
 de espaço público do Município de Bom Jardim
 em razão de projetos de adoção e manutenção
 de Centros Turísticos, Fomento à Cultura, Lazer,
 esporte, desenvolvimento econômico e educação;
 Projeto de Lei nº 15/2024, do Executivo Muni-
 cipal, que institui e regulamenta o paga-
 mento de plantões extraordinários e contas
 extras no âmbito da Secretaria da Saúde
 do Município de Bom Jardim de Bom Jardim
 e dá outras providências; e autocomunicação
 para analisar e votar as seguintes matérias:
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal
 nº 01/2024, do Executivo Municipal, que altera
 dispositivos da Lei Orgânica Municipal, para
 estabelecer regras do Regime Próprio de Previden-
 cia Social do Município de Bom Jardim - BOMJÁ-
 DIMPREV - Instituto de Previdência dos Servido-
 res do Município de Bom Jardim, de acordo
 com a Emenda Constitucional nº 103, de 12
 de novembro de 2019, a Lei Complementar Fede-
 ral nº 97/17/98 e a Portaria MTP nº 1.467 e
 dá outras providências; Projeto de Lei Legislativo
 nº 05/2024 do Edil Genir Henriques, que reconhe-
 ce o Wheeling e demais manobras de moto-
 cicletas como prática esportiva no Município
 de Bom Jardim e dá outras providências; Pro-



Ofício de Lei Legislativa nº 012/2024, de edil física
Márcia, que nomina o Parque Municipal Pedro
do Nêro e outras providências. Verificado
digo a sessão foi presidida pelo vereador
José Soares de Sousa Júnior e contou com as pre-
senças dos edis Alexandre Barbosa de Araújo,
Severino Luciano Chaves da Silva, Genir Henri-
ques da Silva, Ana Nery de Lima Cavalcanti,
Agênilo Marcos de Oliveira, Érica Maria
Barbosa da Silva, Valéria Barbosa de Mitan-
ga. Verificado o quórum regimental, foi de-
clarada aberta a sessão, seguindo-se a
execução do Hino do Município do Bom Jardim.
A seguir foi lido o expediente acima des-
crito. Também presente o vereador Edmilson
Luz de Lima. O vereador Agênilo Oliveira
foi convido a assumir interinamente
a segunda secretaria. Facultado o uso
da tribuna, a ela inicialmente se dispôs
o edil Genir Henriques, que justificou o teor
do Projeto de Lei nº 05/2024, de sua autoria.
Adiante a Proposta de Emenda à Lei Orgâni-
ca Municipal nº 01/2024, foi posta em vo-
tação única e aprovada com 09 (nove) vo-
tos favoráveis; Os projetos de Lei de números
015 e 014/2024, do Executivo Municipal, foram
aprovados em votação única sendo apre-
ovados com 08 (oito) votos; Os projetos de
Lei Legislativos foram aprovados em vota-
ção única, com 08 (oito) votos favoráveis.
Não mais havendo a tratar, foi encerra-
da a sessão. Plenário Vereadores Finaldo
Barros, em 04 de julho de 2024. Projetos
de Lei Legislativos nºs 05 e 12/2024. Em 04



de julho de 2024.



Agilub

Jessica Flavia Barbosa da Silva



